

AVISO DE ABERTURA N.º 171/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras
Ano letivo 2026/2027
Reingresso

1.º Ciclo
Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios

1. Numerus clausus:

1ª Fase: sem limite

2ª Fase: sem limite

3ª Fase: sem limite

Fase Extraordinária: sem limite

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 de março a 29 de maio de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 7 de agosto de 2026

3ª Fase: 3 de agosto a 28 de setembro de 2026

Fase Extraordinária: 1 de outubro a 31 de dezembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem requerer o reingresso neste curso os estudantes que:

- a) Tenham estado matriculados e inscritos no curso na Universidade de Coimbra;
- b) Não tenham estado inscritos no curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar, mesmo que tenha ocorrido desistência nesse ano letivo.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Não aplicável

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de Motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações e, ainda, carga horária e programas das unidades curriculares efetuadas no curso de origem [OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 3- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**9. Avaliador(es):**

- Ana Maria Balbino Caldeira;
- Carlos Manuel Batista Cardoso Ferreira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- A primeira matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 25% da totalidade da propina base, acrescida da taxa de inscrição.
- Após a última fase de candidatura, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis
em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.>

Universidade de Coimbra, em 23 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,